

# TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras.**

**01 – Objeto: SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR**

**02 – Motivação:** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

**03 – Especificações Técnicas:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1.	<b>RETÍFICA DE MOTOR MWM D-229/6 (CARREGADEIRA)</b>	SERVIÇO	01	
	<b>ITEM</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <b>UF</b> <b>QT</b>			
	1 ANEL VEDAÇÃO CAMISA	PC	12	
	2 ARRUELA DE ENCOSTO	JG	2	
	3 BRONZINA BIELA STD	JG	6	
	4 BRONZINA MANCAL CENTRAL STD	PC	2	
	5 BRONZINA MANCAL STD	JG	6	
	6 BUCHA DE BIELA	PC	6	
	7 BUCHA DE COMANDO	JG	1	
	8 CALCO CAMISA 0,10	PC	6	
	9 FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	2	
	10 FILTRO LUBRIFICANTE	PC	1	
	11 GUIAS AMBAS	PC	12	
	12 JUNTA LIQUIDA	PC	1	
	13 JUNTA MOTOR COMPLETO	JG	1	
	14 KIT MOTOR	JG	6	
	15 RETENTOR DE VÁLVULA	PC	12	
	16 SEDE VÁLVULA ADMISSÃO	PC	6	
	17 SEDE VÁLVULA ESCAPE	PC	6	
	18 VÁLVULA ADMISSÃO	PC	6	
	19 VÁLVULA ESCAPE	PC	6	
	20 BOMBA D'ÁGUA	PC	1	
	21 BOMBA ÓLEO	PC	1	
	22 CANOTE AGUA CAB LONGO	PC	1	
	23 CARÇAÇA RESPIRO ÓLEO	PC	1	
	24 COMANDO VÁLVULA	PC	1	
	25 CORREIA VENTILADOR	PC	1	
	26 EIXO VIRABREQUIM	PC	1	
	27 ENGRENAGEM COMANDO	PC	1	
	28 MANGUEIRA CANOTE AGUA	PC	4	
	29 ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	LT	15	
	30 PINO ELASTICO MANCAL	PC	7	

31	PISTA VIRABREQUIM	PC	1
32	SELO AGUA	PC	30
33	TUCHO VÁLVULA	PC	12
34	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	1
17	CONJUNTO CENTRAL TURBINA	PC	1
35	VARETA VÁLVULA	PC	12
<b>ITEM DESCRIÇÃO</b>		<b>UF</b>	<b>QT</b>
1	BICO INJETOR	PC	6
2	BOMBA MANUAL	PC	1
3	BUCHA MANCAL	PC	2
4	ELEMENTO BBA INJETORA	PC	6
5	JG REPARO BOMBA TRANSFERÊNCIA	JG	1
6	JOGO DE PEÇAS	JG	6
7	JUNTA FLANGE	PC	1
8	JUNTA MANCAL	PC	1
9	JUNTA REGULADOR RSV	PC	1
10	MOLA TRAÇÃO	PC	1
11	PISTÃO BBA INJETORA	PC	1
12	REPARO BBA ALIMENTADORA	JG	1
13	REPARO BBA INJETORA	JG	1
14	REPARO PORTA VALVULA	JG	1
15	VALVULA PRESSAO BOMBA INJETORA	PC	6
16	VALVULA RETORNO BOMBA INJETORA	PC	1
<b>ITEM DESCRIÇÃO</b>		<b>UF</b>	<b>QT</b>
1	SERVIÇO MÃO OBRA MOTOR	SV	1
2	SERVIÇO MÃO OBRA BBA INJETORA	SV	1
3	SERVIÇO MÃO OBRA BICOS INJETORES	SV	6

**OBS.: O ITEM LICITADO SERÁ PEÇA E MÃO DE OBRA.  
O MOTOR SERÁ RETIRADO E ENTREGUE NO PÁTIO DA PREFEITURA M.  
PERDÕES PELA EMPRESA VENCEDORA.**

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução**

O objeto deverá ser entregue no almoxarifado, situado a Rua Del. Antônio Justino, S/N-KM 677, Lourdes- PERDÕES/MG- CEP 37260.000. O horário para a entrega dos mesmos é de 07:30 h as 10:30 h e 13:00 as 17:00.

**05-Prazo e condições de garantia**

15 dias úteis para execução do serviço

**06 – Responsável pela vistoria do serviço realizado, telefone e e-mail**

Divisão de Transportes- Hugo

Telefone: (35)3864- 4568

E-mail: [transporteescolar@perdoes.mg.gov.br](mailto:transporteescolar@perdoes.mg.gov.br)

#### **07 – Obrigações da Contratante**

- Realizar serviços que atenda aos requisitos deste Termo de Referência e do Edital.
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- Rejeitar, no todo ou em parte, do serviço realizado em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

#### **08 – Obrigações da Contratada**

- Realizar serviço no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.
- Comunicar ao Departamento de Compras, em até 02 (dois) dias do prazo de vencimento da entrega do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de entrega, para avaliação do Setor Licitante.
- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contado da data da notificação do dano.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.
- Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **09 – Qualificação Técnica**

Apresentar no mínimo 03 (três) atestados de capacidade técnica

#### **10 - Critérios de avaliação das propostas**

Os serviços serão avaliados quanto à qualidade da mão de obra solicitada pelo edital juntamente com o menor preço.

#### **11 – Valores referenciais de mercado**

#### **12 – Resultados esperados**

Espera-se que os serviços estejam de acordo com as normas técnicas, não ofereça qualquer risco para os usuários, que a “Empresa Contratada” cumpra com as obrigações e que os serviços supram as necessidades da parte contratada.

#### **13 – Condições gerais**

- A supervisão e fiscalização dos serviços serão feitas pelo responsável da Secretaria de Obras, juntamente com um representante da firma, na entrega dos mesmos.

- O recebimento dos produtos licitados deverá ficar a cargo de um preposto, credenciado pelo licitante, com prática em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações;

A Administração Pública poderá determinar a REVISÃO DO SERVIÇO do FORNECEDOR, obrigando-o a REFAZER o serviço sem nenhum Ônus à administração, independentemente de quaisquer questionamentos.

**Secretário Municipal de Obras**  
**Messias Donizete de Oliveira**